



INDICAÇÃO N.º 31/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

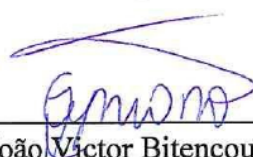
O Vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 31/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA DADA MANUTENÇÃO NAS CHEGADAS DA PROPRIEDADES DOS SRs.
JORGE HELENO, GETÚLIO E RONDINELI.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando que a referida estrada esta em mau estado de conservação em razão das chuvas, dificultando o escoamento da produção leiteira e deslocamento dos proprietários.

São João da Mata, 19 de fevereiro de 2025.


João Victor Bitencourt Cipriano
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

